



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PROJETO DE LEI Nº 071/2022

CONCEDE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O ESPORTE CLUBE RECREIO

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Alto Alegre a conceder Contribuição Social para o CLUBE UNIÃO DE ALTO ALEGRE, com sede neste Município de Alto Alegre RS, inscrita no CNPJ sob nº 87.736.625/0001-02, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º A Contribuição de que trata o art. 1º, será aplicada na melhoria nas dependências do Estádio Fioravante Pagnussat, vinculado a entidade, conforme consta no processo nº 275/2022.

Art. 3º Os recursos para atender tal despesas da Subvenção Financeira enumerado no art. 1º, serão suportadas pela dotação orçamentária 0007, elemento de despesa 4550.41.00.00.00.0001.

Art. 4º A entidade beneficiada com a Contribuição Social, prestará contas da aplicação dos recursos oriundos desta Lei, ao Município de Alto Alegre até 31/01/2023.

Art. 5º esta Lei entra em vigore na data de sua publicação.

Alto Alegre RS 27 de abril de 2022

AVELINO SALVADORI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

O Projeto de Lei nº 071/2022, foi elaborado com a finalidade de autorizar a repassar recursos na forma de Contribuição ao Clube União, valores que serão aplicado na melhoria da estrutura do Estádio Fioravante Pagnussat, o qual é vinculado ao Clube União. Estádio este localizado na sede do município e aonde acontece os jogos oficiais e amistosos do Esporte Clube Recreio, o qual no passado muito bem tem representado o Alto Alegre no esporte regional. E no momento o estádio carece de melhorias e o Clube União não os dispões de tais recursos.

Alto Alegre RS 27 de abril de 2022



AVELINO SALVADORI
Prefeito Municipal